

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		RS 1.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.666.866,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada		22.666.866,66	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.612.403,39	51,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		12.240.108,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		11.628.102,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		11.016.097,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE
Divida consolidada líquida		9.406.900,19	9.410.048,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.741.970,23	27.200.239,99
GARANTIAS DE VALORES		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.741.970,23	27.200.239,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.626.698,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.586.680,67	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.269.829,33	(7.868.106,63)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 20 de setembro de 2019 às 10:48:08

**CLAIR LEITÃO MARTINS**

Contador

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

**REINALDO PEREIRA DE SOUSA**

Secretário De Finanças

**FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana

**Código Identificador:**1BAA86B8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO HOMOL PP 017/2019**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: Contratação de um ônibus com no mínimo 50(cinquenta) lugares centados, para o transporte de universitário desta cidade Caiçara até a cidade de Guarabira, especificamente à UEPB e outros centros educacionais de Guarabira nos turnos da Tarde e Noite de segunda a sexta, sendo duas viagens diárias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Fábio Haleson de Almeida Fernandes - R\$ 52.800,00.

Caiçara - PB, 20 de Setembro de 2019

**HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Júnior

**Código Identificador:**A34232EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO EXT CONT PP 0172019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de um ônibus com no mínimo 50(cinquenta) lugares centados, para o transporte de universitário desta cidade Caiçara até a cidade de Guarabira, especificamente à UEPB e outros centros educacionais de Guarabira nos turnos da Tarde e Noite de segunda a sexta, sendo duas viagens diárias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, MOVIMENTO E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 18/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00071/2019 - 20.09.19 - Fábio Haleson de Almeida Fernandes - R\$ 52.800,00.

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Júnior  
**Código Identificador:**C13877B7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2019**

**CONTRATO Nº 45/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS e POSTO PEZÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 0045/2019, com acréscimo de R\$ 20.700,00, totalizando o valor R\$ 103.500,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produto por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas/PB, 17 de Setembro de 2019.

**EDNEY DE ALMEIDA PIRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:**7A0B69DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2019**

**CONTRATO Nº 42/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS e LABORATÓRIO PREXAME LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 0042/2019, com acréscimo de R\$ 7.375,00, totalizando o valor R\$ 36.875,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas/PB, 17 de Setembro de 2019.

**EDNEY DE ALMEIDA PIRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:**CAB8EB9E